



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Palhoça  
2022

Portaria FMP 031/2022 22 de agosto de 2022.

### Atualiza os membros que compõe Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça - CONFAP.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO E MEDIANTE APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA OITO DE AGOSTO DE 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como membros do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça os seguintes representantes:

**I** – Diretor Executivo da Faculdade: Fábio Henrique Pereira;

**II** – Diretor Acadêmico: Jair Joaquim Pereira;

**III** – Diretora Administrativa: Jane Coser;

**IV** – Coordenadores dos Cursos: Mariah Terezinha do Nascimento Pereira (coordenadora do curso de Administração), Jackson Alexandro Peres – Licenciatura em Pedagogia e Clodomir Coradini – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**V** – Representante do corpo docente: Leandro Pickler (professor titular representante do curso ADS - mandato até 8 (oito) de agosto de 2024) e Horácio Mello, (professor suplente representante do curso ADS - mandato até 8 (oito) de agosto de 2024);

Renata Cavallazzi Zimmer (professor representante titular do curso de Administração- mandato até 8 (oito) de agosto de 2024) e Joici Lilian Rodrigues (professor suplente representante do curso de Administração - mandato até 8 (oito) de agosto de 2024);

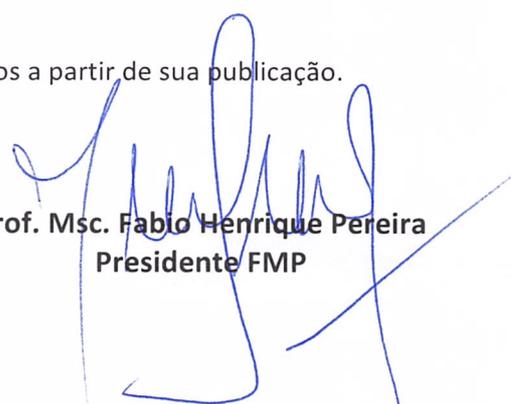
Vera Regina Lúcio (representante docente titular do Curso de Pedagogia -mandato até 8 (oito) de agosto de 2024) e Jussara Carmisini de Lima Ferreira (professor suplente representante do curso de Pedagogia - mandato até 8 (oito) de agosto de 2024);

**VI** – Corpo técnico-administrativo: Amanda França (representante titular- mandato até 8 (oito) de agosto de 2024) e Angelita de Souza (representante suplente - mandato até 8 (oito) de agosto de 2024);

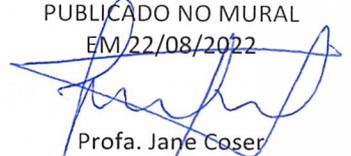
**VII** – Corpo discente: Bruna de Oliveira de Jesus (titular - mandato até 30 (trinta) de abril de 2023) e João Felipe Patricio Ferreira de Jesus (representante suplente do corpo discente - mandato até 30 (trinta) de abril de 2023);

**VIII** – Representante da Secretaria de Educação: Paula Regina Cruz Pessi (mandato até 8 (oito) de agosto de 2024) .

**Art. 2º** A presente portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

  
Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira  
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 22/08/2022

  
Profa. Jane Coser  
Diretora Administrativa FMP